



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 60

ONDE SE LÊ

Aprovar o Plano de Trabalho SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, da Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná, com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

LEIA-SE

Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para execução do Plano de Trabalho SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, da Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná, com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais de acordo no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006 e a Resolução 101/2019,

ONDE SE LÊ

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, protocolo nº 35-000472/2021, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná, CNPJ/MF nº 76.712.918/0001-25, inscrição no CMDPI nº 07, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 4.183.500,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) e no valor líquido de R\$ 3.765.150,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais) pelo período de 24 meses, de acordo com a Resolução nº 101/2019.

LEIA-SE

Art.1º Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para execução do Plano de Trabalho SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, protocolo nº 35-000472/2021, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná, CNPJ/MF nº 76.712.918/0001-25, inscrição no CMDPI nº 07, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 4.183.500,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) e no valor líquido de R\$ 3.765.150,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais) pelo período de 24 meses, de acordo com a Resolução nº 101/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.


Tatiana Possa Schafachek
Presidente – CMDPI